



DECRETO

Nº 29/2019



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 29 de 23 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal da Ordem Pública e Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **NOMEADA** a Sra **LAYLA SANTOS CONCEIÇÃO LOPES**, portadora do RG nº 1137618213 e CPF nº 033.691.195-52 para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CC-II DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA**, e para responder, exclusivamente, pela Presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, apreciando assim, os processos de defesa relativos à lavratura de Autos de Infrações de Trânsito de competência da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Santo Amaro - Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 23 de Janeiro de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal